



ATA

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017
DA COMISSÃO TÉCNICA DO PROGRAMA SELO MUNICÍPIO VERDE - PSMV**

Data: 07 de março de 2017

Local: Auditório da SEMA

Horário: 09:00h - 1ª Convocação
09:30h - 2ª Convocação

Aos sete do mês de março, do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se às nove horas em primeira convocação, no Auditório da SEMA, localizada na Av. Pontes Vieira, nº 2666 – Dionísio Torres – Fortaleza-CE – CEP: 60135-238, nesta cidade de Fortaleza – Ceará, a Comissão Técnica do Programa Selo Município Verde-PSMV, quando a Sra. Maria do Socorro Ferreira de Azevedo, Coordenadora do PSMV, após constatar a existência de quorum regulamentar de acordo com o Decreto nº27.074/2003 “Cap.V 'Do Funcionamento do Comitê Gestor – Seção I Das Reuniões do Colegiado” publicado no DOE em 05.06.2003: (<http://www.sema.ce.gov.br/index.php/selo-municipio-verde/legislacao>), declarou aberta a 1ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica do Programa Selo Município Verde, do ano de dois mil e dezessete, às 09:30h em 2ª Convocação, com as seguintes presenças: José Iramilson Costa Pereira (AGACE – membro titular), Sr. Mario Eduardo F. da Silva (BNB – membro titular), Sr. Abraão Evangelista Sampaio (CAGECE – membro titular), Sra. Renata Leite da Silva Freire (IBAMA – membro titular), Sra. Najila Rejanne A. Julião (IFCE – membro titular), Sra. Angela Maria Santiago Bessa (SEMACE – membro suplente), Sr. João Bosco Andrade de Moraes (SEINFRA – membro suplente), Sérgio Murilo Martins Cruz (SESA – membro suplente), Sra. Maria Alice Guedes (SRH – membro suplente), Sr. Luis Gonzaga Sales Júnior (UECE – membro titular), Sra. Patrícia Verônica P. Sales Lima (UFC – membro suplente), Sra. Maria Irles de Oliveira Mayorga (Convidada), Sra. Lucia Maria Bezerra da Silva (Coordenadora CODES/SEMA) e Antônia Massília Santos Silva (Técnica CODES/SEMA), tendo como Pauta:

- Abertura/ Informes
 - Programação do Encontro de Gestores em 21/03/2017, de 08:00 às 17:00h na Assembleia Legislativa;
 - Cronograma para fortalecimento dos COMDEMAs;
 - Planejamento dos trabalhos para revisão do Formulário de Avaliação 2018;
 - Encerramento/Encaminhamentos
1. A Sra. Socorro Azevedo/SEMA conduziu a reunião dando as boas vindas a todos os membros presentes e justificando a ausência do Presidente, Sr. Artur José Vieira Bruno e da suplente Maria Dias, passando a palavra a Coordenadora da CODES, Sra. Mara Silva, para dar os informes.
 2. A Sra. Mara Silva/CODES, divulgou sobre o Encontro de Gestores Municipais que ocorrerá no dia 21 de março de 2017 a partir das 8hs e continuando por todo o dia, na Assembleia Legislativa do Estado, e tem a expectativa de receber um público de 385 pessoas, sendo 2 (dois) representantes de cada município e os demais convidados das instituições envolvidas com a área Ambiental. A programação ocorrerá em dois momentos, sendo que pela manhã será realizada a apresentação dos Portfólios SEMA/SEMACE e a tarde os técnicos da SEMA/SEMACE serão encaminhados para salas onde receberão os gestores municipais visando dirimir dúvidas nos respectivos projetos que coordenam.



3. Seguindo a Pauta, a Sra. Socorro Azevedo/SEMA explanou a proposta de planejamento do fortalecimento dos COMDEMAS (Anexo I), informando que após definição das datas e da Equipe, será disponibilizado no site da SEMA, www.sema.ce.gov.br, onde está exposto o banco de dados do COMDEMA, com a Lei e Decreto de criação dos municípios. Continuando, apresentou o Formulário de Avaliação 01/2016 que será alterado, enfatizando que essas alterações sejam fundamentadas de acordo com as experiências obtidas durante todo período de existência do Programa e conseqüentemente obter um formulário mais objetivo, iniciando a seguir a leitura, inserindo, destacando, registrando e pondo em votação as sugestões dos membros presentes.
4. O Sr. Iramilson/AGACE falou que tendo como base a sua experiência profissional, faz-se necessário saber qual o objetivo e se a lei está consolidada, no que foi informado pela Sra. Mara Silva/SEMA de que a SEMA está desenvolvendo um sistema no qual receberá as informações enviadas pelos municípios no que se refere ao IQM e posteriormente será também adaptado ao Programa Selo Município Verde.
5. A Sra. Nágila pediu a palavra para apresentar a Sra. Patricia, professora da UFC e que a mesma é doutora em indicadores, a qual discorreu sobre o alinhamento do PSMV com o IQM, quais os critérios dos indicadores, qual o parâmetro e o que medir, sugerindo criar subgrupos de indicadores e conseqüentemente definir um conjunto de critérios considerando os fundamentos, o que não considera impossível de ser feito.
6. Em seguida foi dada continuidade à revisão do Indicador I do Formulário 01.
7. Na seqüência, num determinado ponto de discussão do Sr. Iramilson/AGACE sobre um indicador do Formulário, a Sra. Najila/IFCE pediu a palavra e informou que tinha dúvidas quanto a legalidade da participação da Associação dos Gestores do Meio Ambiente/AGACE na Comissão Técnica e no Comitê Gestor do PSMV, citando ao mesmo tempo fato ocorrido quando se discutia a implantação do Índice de Qualidade Municipal – IQM. Solicitou então, que fosse posto em ATA a solicitação de um parecer da Assessoria Jurídica da SEMA quanto a legalidade da ingresso da AGACE no Comitê Gestor, pois se o representante era Secretário em um município, estaria sendo prestigiado em detrimento dos outros municípios. O Sr. Iramilson/AGACE argumentou que estava sentado naquela cadeira representando a AGACE, cuja sigla significa Associação dos Gestores Ambientais do Ceará e não o município de Capistrano do qual está Secretário, e que a instituição foi oficialmente convidada pelo Presidente do Comitê Gestor e empossada na 3ª Reunião do Comitê Gestor em 2016, cujo representante, Sr. Paulo Afonso Cavalcante, que era também à época, Secretário Municipal em Itaitinga, informando ainda que a AGACE foi recentemente convidada também para fazer parte do COEMA.
8. Sra. Socorro Azevedo/SEMA solicitou uso da palavra para finalizar a discussão sobre o assunto, confirmando o que foi dito sobre a indicação da AGACE pelo Presidente do Comitê Gestor, o Secretário Sr. Artur Bruno e de que na visão da mesma, não via necessidade de um parecer da Assessoria Jurídica da SEMA sobre o assunto haja vista que o Comitê é soberano sobre todos os assuntos que dizem respeito ao Programa, incluindo o assunto, mas levará a solicitação da Sra. Nájila até o Presidente para que o mesmo possa deliberar a respeito. Afirmou ainda quanto a indicação da AGACE pelo Secretário, quando em reunião do Comitê Gestor o mesmo justificou a escolha pela mesma assemelhar-se à APRECE, que faz um link junto aos municípios na mobilização das políticas ambientais da SEMA e que isto viria a somar nas articulações.



9. Continuando a revisão do Formulário 01, alguns itens foram mantidos e as mudanças formuladas foram registrada conforme consta no Anexo II dessa ATA, ficando como encaminhamento, a Sra. Socorro Azevedo/SEMA enviar por e-mail as alterações realizadas nesta reunião.
10. Finalizando, a Sra. Socorro Azevedo/SEMA mais uma vez, deu ênfase quanto a importância do envolvimento da Comissão Técnica nas mudanças do Formulário de Avaliação 01/2018 do Programa Selo Município Verde e agradeceu a presença de todos, e conforme definição dos membros, lembrou que a próxima reunião da Comissão Técnica será no dia 28 de março de 2017 com a 1ª convocação às 08:30h, no auditório da SEMA.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Antonia Massília Santos Silva, secretária e, por todos os presentes.

1. Abraão Evangelista Sampaio - CAGECE _____
2. Antonia Massília dos Santos Silva _____
3. Angela Maria Santiago Bessa - SEMACE _____
4. João Bosco Andrade de Moraes - SEINFRA _____
5. José Iramilson Costa Pereira - AGACE _____
6. Lucia Maria Bezerra da Silva – SEMA _____
7. Luis Gonzaga Sales Júnior- UECE _____
8. Maria Alice Guedes - SRH _____
9. Maria do Socorro F. de Azevedo _____
10. Mario Eduardo F. da Silva - BNB _____
11. Nájila Rejanne A. Julião Cabral _____
12. Patrícia Verônica P. Sales Lima _____
13. Renata Leite da Silva Freire- IBAMA _____
14. Sérgio Murilo Martins Cruz- SESA _____



ANEXO I

1. Proposta Planejamento do Fortalecimento dos COMDEMAS

Macrorregião	Período / Dia	Qtidade Diárias	14 Municípios / ROTA	CRONOGRAMA	
Litoral Oeste		0	São Luís do Curú	Saída Fort: Manhã / Reunião: Manhã Retorno: Tarde	
Maçiço de Baturité		1	Itapiúna	Saída: Manhã / Reunião: Manhã Retorno: Tarde	
Litoral Norte, Sertão Norte, Sertão de Crateús		4	Fortaleza > Ipueiras > Pires Ferreira > Mucambo > Senador Sá > Martinópole > Fortaleza	1º dia: Saída Fort: Tarde > Ipueiras 2º dia: Saída > Ipueiras > Manhã > Pires Ferreira Tarde > Mucambo	3º dia: Manhã > Senador Sá Tarde > Martinópole 4º dia: Manhã > Saída Fortaleza
Sertão dos Inhamuns Sertão Centro-Sul, Médio- Jaguaribe		4	Fortaleza > Senador Pompeu > Aiuaba > Tarrafas > Potiretama > Fortaleza	1º dia: Saída Fort: Tarde > Senador 2º dia: Manhã > Aiuaba Tarde > Tarrafas	3º dia: Tarde > Potiretama 4º dia:
Cariri		3	Fortaleza > (Juazeiro) > Abaiara > Jati > Penaforte > Fortaleza	1º dia: Deslocamento 2º dia: Manhã > Abaiara Tarde > Jati	3º dia: Manhã > Penaforte Tarde > Deslocamento > Fortaleza



ANEXO II

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE INDICADORES Nº 01 - 12ª Edição

EIXO 1. POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

INDICADOR 1 - ESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE

Critérios		Resposta						Documentação Comprobatória				
a) Possui Lei da Política Municipal do Meio Ambiente?		() SIM () NÃO						Cópia da Lei da Política Municipal do Meio Ambiente				
b) Qual o Órgão Gestor de Meio Ambiente?								Cópia da Lei de criação do Órgão Gestor de Meio Ambiente.				
i) Secretaria Específica, Autarquia e/ou Instituto		() SIM () NÃO						Observação: o Órgão deverá estar em funcionamento na verificação <i>in loco</i> . Esta questão não é cumulativa.				
ii) Secretaria mista com Departamento, Diretoria e/ou Coordenação Específica para gestão de Meio Ambiente.		() SIM () NÃO										
c) Existe no ORÇAMENTO MUNICIPAL algum percentual para ser aplicado no Meio Ambiente?								Cópia da Lei Orçamentária Anual COM DECLARAÇÃO DOS GASTOS EFETUADOS E A PRESTAÇÃO DE CONTAS INFORMADA AO TCM para exercícios em análise destacando a localização da aplicação.				
i) De 0,1% a 0,5% sobre o total		() SIM () NÃO										
ii) De 0,5% a 1,0% sobre o total		() SIM () NÃO										
iii) Acima de 1% sobre o total		() SIM () NÃO										
d) O município possui Fundo Municipal de Meio Ambiente?		() SIM () NÃO						Cópia da Lei de Criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente				
i) POSSUI CONSELHO GESTOR?		() SIM () NÃO						PORTARIA DE NOMEAÇÃO E ATA DE REUNIÃO DOS ANOS EM ANÁLISE				
Habitantes	Até 20 mil		>20 mil ≤50 mil		>50 mil ≤100 mi		>100 mil ≤400 mil		>400 mil		Documentação Comprobatória	
	Mín	Qt.	Mín	Qt.	Mín	Qt.	Mín	Qt.	Mín	Qt.		
e) Existe equipe técnica lotada no Órgão Gestor de Meio Ambiente com formação superior em qualquer uma das áreas listadas abaixo?												
i) Pedagogia, Engenharia, Geografia, Serviço Social, Sociologia, Arquitetura, Geologia, Biologia, Química, Tecnologia na		2	()	3	()	4	()	6	()	15	()	Lista ou declaração (assinada e timbrada pelo setor de pessoal) da Equipe Técnica (gestão) - Profissionais com formação superior em áreas específicas. Obs.: Serão considerados profissionais concursados ou contratados com tempo mínimo de serviços de 06 meses.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Meio Ambiente

Coordenação de Desenvolvimento Sustentável

Área Ambiental, Advocacia, Veterinária e outras com especialização na área ambiental.												
f) Existe no Órgão Gestor de Meio Ambiente os equipamentos listados abaixo?											Lista de bens patrimoniais (lista de equipamentos tombados e veículos oficiais emplacados ou locados nos anos bases de avaliação).	
i) Veículos;	1	()	1	()	2	()	3	()	5	()		
ii) Computador;	1	()	1	()	2	()	3	()	5	()		
lii) Máquinas Fotográficas;	1	()	1	()	2	()	3	()	5	()		
iv) GPS;	1	()	1	()	2	()	3	()	5	()		Observação: Esta questão é cumulativa.
v) Decibelímetro	1	()	1	()	2	()	3	()	5	()		
g) Possui Setor Específico de atendimento ao público e a denúncia ou Ouvidoria Municipal?											() SIM () NÃO	Controle dos Protocolos e/ou Cópias de denúncias do Setor Específico ou da Ouvidoria Municipal
h) Executa Licenciamento?											() SIM () NÃO	Cópia da Licença, contendo nº do processo, objeto e validade.
i) Executa Fiscalização?											() SIM () NÃO	Cópia do Relatório de Fiscalização, contendo nº do processo, objeto e período.
j) Executa Monitoramento?											() SIM () NÃO	Cópia do Relatório de Monitoramento, contendo nº do processo, objeto e período.